



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0010/SEGEP/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Josiane Weber	2777865	Administrador	I (um)	II (dois)	28/12/2012	23205.010986/2012-21
Lupercia Daiane Colossi	1786294	Assistente Em Administração	I (um)	II (dois)	06/12/2012	23205.010797/2012-58
Naiara Miotto	1872175	Tec. Laboratório/Área: Química	I (um)	II (dois)	1/12/2012	23205.010011/2012-01

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas